



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos **treze dias do mês de maio do ano de 2022**, às 14h, reuniram-se na sala da vice-direção, os docentes relacionados na portaria n. 42/2019/CJP/UNIR, de 16/09/2019, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, sob a coordenação do Prof^a. **Ana Lúcia Denardin da Rosa**. Estavam presentes os Profs. **José Roberto Ribeiro Júnior** (Membro titular), **Rodrigo Martins Moreira** (Membro titular) e **Robson Alves Oliveira** (Membro titular). **Informes:** A Prof^a Ana informa que foi solicitado ao CONDEP/DAEA indicações de novos membros para o NDE e que o Professor Jeferson Lima foi indicado para ser o titular e o Professor José Sá para ser suplente. A Prof^a Ana informa, que respondeu o processo SEI nº 23118.002045/2022-11 em que, após levantamento realizado com os títulos dos livros expressos nas bibliografias básicas e complementares das componentes curriculares do novo PPC a plataforma Minha Biblioteca tem apenas 23% de livros das bibliografias básicas e 15% da bibliografia complementar, sendo essa a plataforma que apresentou a maior porcentagem de livros, que estão no novo PPC. Além disso, no mesmo processo, foi incluído o plano de aquisição de livros, documento SEI nº 0953641, aprovado na última reunião do NDE. A Prof^a Ana reitera o convite feito pela PROGRAD e PROCEA, aos Presidentes e membros dos NDEs para reunião, a fim de sanar dúvidas em relação à inserção da ACEX nos PPCs e outras demandas relativas à Curricularização da Extensão, a reunião será dia 20/05/22 14h as 17h pelo endereço meet.google.com/tcm-mnva-how. **Pontos de pauta:**

1º PONTO DE PAUTA – Realização das recomendações realizadas pela CPPP no despacho SEI nº 0828811. Em reuniões passadas cada um dos membros do NDE ficou responsável por realizar uma parte das recomendações enviadas pela CPPP. Os membros do NDE enviaram os trabalhos realizados e o Prof. Robson realizou a compilação de tudo em um único documento, assim a Prof^a Ana projetou a versão final do documento, que após discussões ficou aprovado por unanimidade. O professor Robson irá disponibilizar a versão final do PPC no processo 999016864.000072/2020-11.

2º PONTO DE PAUTA - Questionamentos da Professora Beatriz no despacho 0961365. Em relação ao questionamento da Professora Beatriz, é necessário informar que o NDE não aprova ou reprova os planos de ensino, o NDE apenas tem a responsabilidade de fazer uma análise inicial e recomenda ao CONDEP/DAEA a aprovação ou o NDE devolve o plano ao professor da disciplina, para que o mesmo realize ajustes necessários. Em relação ao Plano de ensino nº 0921227, é necessário destacar que a reunião do NDE para análise dos planos de ensino foi realizada no dia 04.04.2022 e no parecer, documento SEI nº 0924556, o NDE constou, que no plano faltava falar do aluno portador de deficiência. Assim a professora Beatriz refez o plano de ensino e o assinou no dia 18.04.2022. Importante destacar que depois do dia 04.04.2022 o NDE só voltou a se reunir na data de hoje, dia 13.05.2022 e após verificar o plano de ensino, documento SEI nº 092122, os membros do NDE são favoráveis a aprovação do plano de ensino, que será encaminhado para reunião do CONDEP/DAEA e nessa instância será aprovado ou reprovado. Os membros do NDE também fizeram análise do plano de ensino da disciplina Poluição Ambiental, documento SEI nº 0961366, e são favoráveis à aprovação do plano de ensino, que será encaminhado ao CONDEP/DAEA. **Encerramento:** Nada mais havendo a declarar a reunião é encerrada às quinze horas e quarenta e quatro minutos eu Ana Lúcia Denardin da Rosa, secretária *Ad hoc*, lavei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 16/05/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 16/05/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Membro da Comissão**, em 16/05/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 16/05/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970349** e o código CRC **CB21EF7B**.